
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 047, DE 05 DE SETEMBRO DE
2025.

Decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Água Preta, para o expediente do dia 08 de setembro de 2025, segunda-feira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso das atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, ainda, com escope que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 60, IX, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem à matéria,

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro é Feriado Nacional, em comemoração à Independência do Brasil e toda administração estará mobilizada na organização da festividade;

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta no dia 08 de setembro do corrente ano (segunda-feira), em virtude do feriado nacional do dia 07 de setembro, dia da Independência do Brasil.

Art. 2º Fica determinado que as Secretarias de Infraestrutura e Saúde executem os serviços emergenciais necessários à manutenção da limpeza urbana e saúde pública do município, para evitar que haja descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA, ANTONIO MANOEL DA SILVA, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:38790FDE

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>